



Processo Seletivo ENEM

2018.2

Edital nº 03/2018.2

Sumário

| | |
|--|---|
| Edital Nº 03 – ENEM Fametro..... | 3 |
| 1. Da validade..... | 3 |
| 2. Das inscrições | 3 |
| 3. Das avaliações | 3 |
| 4. Do resultado | 4 |
| 5. Das vagas..... | 4 |
| 6. Da matrícula | 5 |
| 7. Do regime escolar e semestralidade..... | 6 |
| 8. Das disposições finais | 6 |

Edital Nº 03 – ENEM Fametro

A FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA – FAMETRO torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo dos cursos de graduação, nas condições indicadas neste Edital, anuncia que estarão abertas no corrente ano, em Fortaleza, as inscrições para o ingresso com a nota do ENEM.

1. Da validade

- 1.1. O processo seletivo terá validade para admissão no segundo semestre letivo de 2018 aos cursos de graduação oferecidos pela Fametro, dentro do limite de vagas existentes para cada curso.

2. Das inscrições

- 2.1. A inscrição para o processo seletivo poderá ser feita pelo candidato ou responsável através do site www.fametro.com.br, no setor Quero ser Aluno ou no Atendimento ao Aluno, no Campus Conselheiro Estelita – Rua Conselheiro Estelita, 500, Centro, Fortaleza/Ce;
- 2.2. As inscrições para o processo seletivo ingresso com a nota do ENEM, terá início no dia **09 de abril de 2018 e término no dia 14 de setembro de 2018.**
- 2.3. A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue;
- 2.4. Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que obteve pontuação igual ou superior a **450** (quatrocentos e cinquenta) **pontos** (média aritmética entre as notas da prova de redação e da prova objetiva) no ENEM realizado a partir do ano de **2010**;
- 2.5. Ao emitir a ficha de inscrição, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para o processo seletivo constantes neste Edital;

3. Da avaliação

- 3.1. O processo seletivo dar-se-á por avaliação do Boletim do Resultado do ENEM.

4 Do resultado

- 4.1 O candidato deverá comparecer ao setor do Quero ser Aluno ou ao setor de Atendimento ao Aluno e apresentar cópia do boletim de resultado do ENEM.

5. Das vagas

5.1. As vagas oferecidas para o período letivo de 2018.2 terão a seguinte distribuição por curso:

| CURSO | TURNO | VAGAS |
|---|-------|-------|
| Administração – Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Biomedicina – Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Ciências Contábeis – Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Direito – Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Educação Física - Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Educação Física - Licenciatura | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Enfermagem – Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Tarde | 20 |
| | Noite | 20 |
| Engenharia Civil – Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Engenharia de Produção – Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Farmácia – Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Fisioterapia – Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Gastronomia – Tecnológico | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Estética e Cosmética – Tecnológico | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Gestão Comercial – Tecnológico | Noite | 20 |
| Gestão Hospitalar – Tecnológico | Noite | 20 |
| Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Medicina Veterinária - Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Nutrição – Bacharelado | Manhã | 20 |
| | Noite | 20 |
| Odontologia – Bacharelado | Manhã | 20 |

| | | |
|--------------------------------------|-------|----|
| Psicologia – Bacharelado | Manhã | 20 |
| Serviço Social – Bacharelado | Noite | 20 |
| Sistemas de Informação – Bacharelado | Noite | 20 |

5.2. A Fametro reserva a si o direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

6. Da matrícula

6.1. O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período de **09 de abril de 2018 a 14 de setembro de 2018**.

6.2. A inscrição e aprovação no processo não garantem vaga no curso;

6.3. A não observância do prazo de matrícula implicará em perda da vaga.

6.4. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão comparecer a um dos Campus da Fametro e apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Boletim do ENEM;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) RG;
- e) CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- h) Certificado de Reservista (para homens);
- i) Comprovante de Endereço com CEP;
- j) RG e CPF (responsável financeiro, para o candidato menor de 18 anos)

Importante: trazer original dos documentos e todas as cópias legíveis. Na impossibilidade de apresentar documento original, a cópia autenticada é obrigatória.

7. Do regime escolar e semestralidade

7.1. Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de carga horária com matrícula semestral.

7.2. A semestralidade dos cursos referidos em item anterior será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela paga no ato da matrícula e o restante no dia 12 de cada mês.

7.3. A semestralidade na Fametro, no período de 2018.2, tem os valores discriminados, reajustáveis na forma da legislação em vigor.

8.

9. Das disposições finais

9.1. A Fametro poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Faculdade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu ingresso pelo ENEM.

9.2. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser comprovada até a data da matrícula, mediante documento expedido por estabelecimento de ensino credenciado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE ou Conselho Federal de Educação - CFE/ MEC.

Fortaleza, 26 de março de 2018.



Diretora Geral e Acadêmica Fametro
Christianne Melo de Leopoldino